



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 25/11, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Aprova *ad referendum* o Edital de seleção de candidatos para o programa de mobilidade externa de discentes, nos termos do Programa Ciência sem Fronteiras.


A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no Processo Nº 23062.002642/11-69,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar *ad referendum* o Edital nº 80/11, de 14 de setembro de 2011, de seleção de candidatos para o programa de mobilidade externa de discentes, nos termos do Programa Ciência sem Fronteiras, para a realização de estudos e estágio em universidades dos Estados Unidos da América (EUA), com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Presidente do Conselho de Graduação

	<p style="text-align: center;">CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS</p> <p style="text-align: center;">DIRETORIA DE GRADUAÇÃO – DIRGRAD</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – SEAI</p>
---	--

EDITAL N° 80/11 de 14 de setembro de 2011

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE EXTERNA DE DISCENTES, nos termos do Programa Ciência sem Fronteiras para a realização de estudos e estágio em universidades dos Estados Unidos da América (EUA), com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, prof. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público o processo para seleção de candidatos para o programa de mobilidade externa de discentes, nos termos do Programa Ciência sem Fronteiras para a realização de estudos e estágio em universidades dos Estados Unidos da América (EUA), com bolsa da CAPES.

1. DO PROGRAMA

Estão abertas as inscrições para bolsas de estudo do Programa Ciência sem Fronteiras para graduação-sanduíche nos Estados Unidos. O programa tem como objetivo oferecer a oportunidade de estudo e estágio a estudantes brasileiros em universidades americanas de excelência com bolsa da CAPES. A bolsa tem duração de 12 meses, sendo 9 ou 10 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até três meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pela CAPES em conjunto com as universidades de destino.

A CAPES arcará com os custos de moradia, taxas escolares, auxílio deslocamento de ida e volta Brasil-EUA e bolsa de 300 (trezentos) dólares mensais para despesas pessoais. Nos casos em que a instituição americana não ofereça alojamento e refeições incluídas nas taxas, a CAPES arcará com os custos referentes às mesmas e concederá bolsa integral ao estudante no valor de 1.800 (hum mil e oitocentos) dólares mensais. Os custos para emissão do passaporte e do visto serão de inteira responsabilidade do estudante.

[Handwritten signature]

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição dos candidatos para esta seleção	14 a 26/09/2011
Divulgação do resultado desta seleção	28/09/2011

3. DO OBJETIVO

A presente Chamada tem por finalidade selecionar candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras com bolsa da CAPES com início no primeiro semestre de 2012, segundo os calendários das universidades de destino. Esta seleção consiste na primeira fase do processo. A segunda fase será de responsabilidade da CAPES que escolherá as universidades de destino dos candidatos uma vez atendidas: *a)* a disponibilidade orçamentária e *b)* a disponibilidade de absorção das candidaturas pelas universidades americanas que aderirem ao programa.

4. DOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para submeter propostas os alunos que atenderem conjuntamente aos seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia ou Química Tecnológica;
- c) Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- d) Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico;
- e) Apresentar nota 79, no mínimo, no *TOEFL/IBT Test*;
- f) Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles em que ficou nos Estados Unidos participando do programa.

5. DA INSCRIÇÃO

O ato da inscrição compreende a entrega, em versão eletrônica, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição disponível em: http://www.graduacao.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/formulario_inscricao_cienciasemfronteiras.doc;
- b) Histórico escolar atualizado, emitido pelo Registro Escolar, com coeficiente de rendimento global;
- c) Termo de compromisso a que se refere o item 4.f, disponível em http://www.graduacao.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/termo_compromisso_cienciasemfronteiras.doc;

[Handwritten signature]

- d) Comprovante de proficiência em língua inglesa (*TOEFL/IBT TEST*-mínimo de 79 pontos) ou comprovante de agendamento da prova TOEFL;
 - e) Boletim de desempenho do ENEM (se houver);
 - f) Comprovante de premiação nas categorias dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática, e outros de incentivo a inovação e a iniciação científica (se houver).
- 5.1 A versão eletrônica dos documentos deve ser enviada para o endereço seai@adm.cefetmg.br no período estipulado no item 2, até as 18h do dia 26/09/2011. Uma confirmação de recebimento será enviada aos candidatos.
- 5.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não aqueles definidos no item 5 ou que não estejam com documentação completa ou, ainda, que sejam submetidas após encerramento das inscrições.

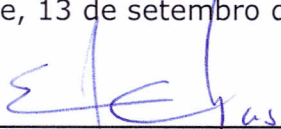
6. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

- 6.1 As candidaturas serão analisadas e julgadas por uma Comissão de Avaliação, especificamente designada pela Coordenação Geral do programa no CEFET-MG, e aquelas selecionadas serão enviadas à CAPES.
- 6.2 Caberá à CAPES escolher a universidade de destino do candidato de acordo com a área de estudo e dentro da oferta de vagas estabelecidas pelas instituições americanas que aderirem ao programa.
- 6.3 Maiores detalhes acerca da Chamada Pública nº 1/2011 da CAPES estão disponíveis em <http://www.capes.gov.br/cienciasemfronteiras>.


7. DO PRAZO DE VALIDADE E PUBLICAÇÃO

Esta Chamada entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 30/09/2011. Para conhecimento de todos, determino que seja a presente Chamada afixada em lugar próprio e que se dê ampla divulgação no âmbito dos cursos de Engenharia e de Química Tecnológica.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2011.



Prof. Eliane Chagas
Secretária de Assuntos
Internacionais



Prof. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação



Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG
Portaria MEC nº 947 de
09/10/07